



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 851/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a instalação da tela de proteção em volta da quadra de areia do Ginásio de Esportes Éder Rodovalho Maciel.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma tela ao redor da quadra de areia proporcionará maior segurança aos usuários, evitando a dispersão de bolas e outros objetos para além da área destinada ao esporte. Além disso, a tela servirá como uma barreira física para impedir a entrada de elementos indesejados na quadra, contribuindo para a preservação do ambiente esportivo e facilitando a manutenção do local. Esta medida não apenas promove a segurança, mas também fomenta a prática esportiva na comunidade, promovendo a saúde e o bem-estar dos cidadãos. Adicionalmente, a instalação da tela contribuirá para a melhoria estética do ginásio, conferindo-lhe um aspecto mais organizado e convidativo.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2023

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

